



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1129/2018

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto à Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio, **a divulgação e uma parceria junto aos Produtores Rurais, da declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).**

JUSTIFICATIVA

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é um Tributo Federal que se cobra anualmente das propriedades rurais, pois precisa ser pago pelo proprietário da terra, pelo titular do domínio útil ou pelo possuidor a qualquer título.

Uma parte do dinheiro arrecadado fica com o Governo Federal e entra no Orçamento da União; a outra parte vai para a Prefeitura onde as propriedades se localizam.

O Programa da Declaração do ITR deve ser baixado no site da Receita Federal, preenchido e enviado pela internet; as pessoas físicas e jurídicas, proprietários de imóveis rurais terão 44 dias para entregar o ITR; com início em 18 de agosto a 30 de setembro; quem perder o prazo terá que pagar multa.

E quem não declarar ou não pagar o ITR, não consegue vender a propriedade e nem obter financiamentos.

Por esse motivo as declarações devem ser feitas com a máxima urgência para que todos consigam enviar no devido prazo para não terem aborrecimentos futuros.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 08 de agosto de 2018.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor